



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2423

Lidianópolis, Quarta-Feira, 15 de Abril de 2020

EDITAL DE SUSPENSÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O Prefeito do Município de Lidianópolis/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PÚBLICO** n. 01/2020, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual do Paraná nº 4.230, publicado no dia 16/03/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona Vírus – COVID-19, bem como demais Leis, Decretos e Portarias de autoridades competentes, resolve:

Art. 1º **Suspender temporariamente** os procedimentos relativos ao Concurso Público da Prefeitura Municipal de Lidianópolis, objeto do Edital n. 001/2020, para o provimento de cargos públicos no âmbito do Município de Lidianópolis.

Art. 2º O prazo para o pagamento das inscrições está **suspense, a partir da data de publicação do presente edital.**

Art. 3º Os candidatos que já efetuaram o pagamento das inscrições, serão orientados oportunamente de como proceder para possível devolução dos valores pagos, e/ou manutenção das inscrições.

Art. 4º Havendo novas decisões das autoridades dos entes federativos e de saúde pública no país, com o restabelecimento da normalidade cotidiana, será divulgado, através de edital, novos cronogramas para a realização do certame.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais cláusulas editalícias que não conflitem com as deste edital.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis/PR, 15 de abril de 2020.

ADAUTO APARECIDO MANDU
PREFEITO MUNICIPAL DE LIDIANÓPOLIS



Diário Oficial

Prefeitura de Lidianópolis

Em conformidade com a Lei Municipal Nº 608/2012, com a Lei Complementar nº31/2009 e com o Acórdão nº 302/2009 do Tribunal de Contas do Estado do Paraná.

ANO: 2020 / EDIÇÃO Nº 2423

Lidianópolis, Quarta-Feira, 15 de Abril de 2020

PODER LEGISLATIVO

EDITAL DE SUSPENSÃO CONCURSO PÚBLICO Nº 001/2020

O Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis/PR, no uso de suas atribuições legais, mediante as condições estipuladas neste Edital, **TORNA PÚBLICO O EDITAL DE SUSPENSÃO TEMPORÁRIA DO CONCURSO PÚBLICO** n. 01/2020, nos seguintes termos:

CONSIDERANDO o Decreto Estadual do Paraná nº 4.230, publicado no dia 16/03/2020, que dispõe sobre medidas para enfrentamento da emergência de saúde pública de importância internacional decorrente do Corona Vírus – COVID-19, bem como demais Leis, Decretos e Portarias de autoridades competentes, resolve:

Art.1º **Suspender temporariamente** os procedimentos relativos ao Concurso Público da Câmara Municipal de Lidianópolis, objeto do Edital n. 001/2020, para o provimento de cargos públicos no âmbito do Município de Lidianópolis.

Art. 2º O prazo para o pagamento das inscrições está **suspense, a partir da data de publicação do presente edital.**

Art. 3º Os candidatos que já efetuaram o pagamento das inscrições, serão orientados oportunamente de como proceder para possível devolução dos valores pagos, e/ou manutenção das inscrições.

Art. 4º Havendo novas decisões das autoridades dos entes federativos e de saúde pública no país, com o restabelecimento da normalidade cotidiana, será divulgado, através de edital, novο cronograma para a realização do certame.

Art. 5º Permanecem inalteradas as demais cláusulas editalícias que não conflitem com as deste edital.

Art. 6º Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.

Lidianópolis/PR, 15/abril/2020.

ANTONIO A.MACIEL FILHO
Presidente da Câmara de Vereadores do Município de Lidianópolis/PR